

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.316/2018

TOTAL GERAL					75.000,00	75.000,00
SUB-TOTAL					75.000,00	75.000,00
	15.122.0016.2501		3.3.90.39	0.1.00		75.000,00
616002-SUCOP 15.122.00°		6.2501	3.3.90.37	0.1.00	75.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Valo	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 30.317 de 11 de outubro de 2018

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador - FUNDURBS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador - FUNDURBS os membros como representantes das instituições abaixo listados de acordo com a Lei Municipal nº 9.069/2016 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano

- I Representantes do Poder Público:
- Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo SEDUR que o presidirá:

Titular: José Sérgio de Sousa Guanabara Suplente: Mila Correa Goncalves Paes Scarton

- Secretaria Municipal da Fazenda SEFAZ: Titular: Antônio Ricardo Góis Pereira Suplente: Luciana Borges Teixeira
- Subsecretaria da Cidade Sustentável e Inovação SECIS:

Titular: André Moreira Fraga

Suplente: João Resch Leal

Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB:

Titular: Ione Souto Veiga

Suplente: Raimundo Nonato Miranda Ribeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA:

MUNICÍPIO

Titular: Larissa Moraes Gomes Suplente: Daniela Andrade Pimentel

Defesa Civil de Salvador - CODESAL: Titular: Sósthenes Macedo Suplente: Francisco Costa Júnios

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza -SEMPS:

Titular: José Joaquim Carneiro Suplente: Larissa Monteiro

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF: Titular: Tânia Scofield Almeida Suplente: Fagner Cordeiro Dantas

II - Representantes da Sociedade Civil:

Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia - SINDUSCON:

Titular: Carlos Henrique De Oliveira Passos Suplente: Rafael Freire Filgueiras

União Nacional por Moradia Popular - UNMP: Titular: Marli Aparecida Carrara Verzegnasse

Suplente: Carlos Alves Ribeiro Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretária da Cidade Sustentável e Inovação

FÁRIO RIOS MOTA Secretário Municipal de Mobilidade

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 11 de outubro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear DAIANE GOMES SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, TAISE DA SILVA BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital $n^{\rm o}$ 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

> Cargo: S02 - ANALISTA FAZENDÁRIO Área 02: IMOBILIÁRIA

Candidato da ampla concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLAS.
9605819	MAYARA FERREIRA MEZZOMO	0991257731 SSP BA	3°